



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 033ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e um minuto, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional Virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Participaram os Excelentíssimos Senhores Juizes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos e Anna Graziella Santana Neiva Costa. **Ausente** a Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Participaram ainda como **convocados** a Juíza substituta Joseane Bezerra e o Juiz substituto Luís Fernando Xavier Guilhon Filho. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 032ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de abril de 2022. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600551-28.2020.6.10.0038 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Bacurituba - 38ª Zona Eleitoral de São Bento

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidatos ao cargo de prefeito e vice-prefeito pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB - Eleições 2020)

1º Recorrente: Antonio Carlos Serrão Mendes

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803, Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148, Muriah Alves Santos – OAB/MA 13.062

2º Recorrente: José dos Santos Câmara

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600143-88.2020.6.10.0021 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Barão de Grajaú – 21ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder econômico em período eleitoral – Eleições 2020)

1ºs Recorrentes: Claudimê Araujo Lima, Pedro Jose Alves de Carvalho

Advogados: Drs. Maycon Douglas Rodrigues Alves – OAB/PI 16.676, Kaio Vycor Saraiva Cruz – OAB/MA 12.011, Rafael Giacomini da Cruz Pereira – OAB/MA 12.320, Leandro Cavalcante de Carvalho – OAB/MA 11.417-A, Iclis de Moura Sousa – OAB/PI 16.109, José Dias Neto – OAB/MA 15.735

2º Recorrente: Teotonio Alves da Costa Neto

Advogados: Drs. Kaio Vyctor Saraiva Cruz – OAB/MA 12.011, Rafael Giacomini da Cruz Pereira – OAB/MA 12.320, Leandro Cavalcante de Carvalho – OAB/MA 11.417-A, Iclis de Moura Sousa – OAB/PI 16.109, José Dias Neto – OAB/MA 15.735

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 21ª Zona Eleitoral de Barão de Grajaú)

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Adiado pelo Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que está com vista dos autos, para a sessão do dia 3 de maio.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600285-20.2020.6.10.0045 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Penalva – 45ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder econômico e/ou político, consistente na distribuição de terrenos públicos a líderes religiosos da cidade, em troca de apoio político – Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “Aliança por uma Penalva de respeito”

Advogados: Drs. Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138, Suzileny de Jesus Maciel Costa – OAB/MA 8.425

Recorridos: Ronildo Campos Silva, Robson Jansen Pereira

Advogada: Dra. Maria Sandra Ferreira – OAB/MA 8.422

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Processo sobrestado para a sessão do dia 5 de maio, com pedido de vista da Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa, após o voto-vista do Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos, acompanhando o voto da relatora, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, negando provimento ao recurso. A Juíza Joseane Bezerra e o Juiz André Bogéa Pereira Santos acompanharam o voto-vista do Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos. A Juíza Ângela Maria Moraes Salazar e o Juiz Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo acompanharam o voto da relatora na sessão do dia 18 de abril. O Juiz Cristiano Simas de Sousa declarou-se suspeito, sendo substituído pela Juíza Joseane Bezerra. O Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho não votou, haja vista a manifestação de voto da relatora na sessão do dia 18 de abril.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600290-42.2020.6.10.0045 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Penalva – 45ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta prática de abuso de poder econômico e/ou político, ajuizada em desfavor dos candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Penalva - Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “Aliança por uma Penalva de respeito”

Advogados: Drs. Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Suzileny de Jesus Maciel Costa - OAB/MA 8.425

Recorridos: Ronildo Campos Silva, Robson Jansen Pereira

Advogada: Dra. Maria Sandra Ferreira – OAB/MA 8.422

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Processo sobrestado para a sessão do dia 5 de maio, com pedido de vista da Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa, após o voto-vista do Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos, acompanhando o voto da relatora, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, negando provimento ao recurso. A Juíza Joseane Bezerra e o Juiz André Bogéa Pereira Santos acompanharam o voto-vista do Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos. A Juíza Ângela Maria Moraes Salazar e o Juiz Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo acompanharam o voto da relatora na sessão do dia 18 de abril. O Juiz Cristiano Simas de Sousa declarou-se suspeito, sendo substituído pela Juíza Joseane Bezerra. O Juiz Luís Fernando

Xavier Guilhon Filho não votou, haja vista a manifestação de voto da relatora na sessão do dia 18 de abril.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600671-65.2020.6.10.0040 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Tutóia – 40ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta fraude à quota de gênero e consequente abuso de poder – Eleições 2020)

Recorrente: Ana Lucia Ramos de Oliveira

Advogados: Drs. Antônio Edivar Rocha Silva Junior – OAB/PI 8.066, Roberto Soares Santos Junior – OAB/PI 5.325

1ºs Recorridos: José de Arimatea Oliveira do Espírito Santo, Bernardo Oliveira Araujo

Advogado: Dr. Fabio Silva Araujo – OAB/PI 4.475

2ª Recorrida: Rayssa Alves Pereira

Advogados: Drs. Antonio Diego Veras de Araujo – OAB/PI 13.711, Klailson da Costa Freitas – OAB/PI 14.836

3ºs Recorridos: Comissão Provisória Municipal do Republicanos, Regilson dos Santos Damasceno, Maria de Fátima Assunção da Rocha

Advogados: Drs. Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Cauê Avila Aragão – OAB/MA 12.139, Kassio Fernando Bastos dos Santos – OAB/MA 17.027

4ºs Recorridos: Francisco de Assis Santos de Sousa, Vilson Ramos da Silva, Osvaldo Rocha da Fonseca, Márcio Freire Machado, Rosineide Ferreira da Cunha, Marcio do Nascimento Vilar, Katia Alves de Almeida, José Edvan Lopes Miranda

Advogados: Drs. Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Processo sobrestado para a sessão do dia 5 de maio, com pedido de vista do Juiz Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, após o voto-vista da Juíza Ângela Maria Moraes Salazar, acompanhando o voto da relatora, em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, negando provimento ao recurso. Preliminar rejeitada à unanimidade na sessão do dia 19 de abril. Os demais membros da Corte aguardam o voto-vista para se manifestarem quanto ao mérito.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600674-20.2020.6.10.0040 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Tutoia – 40ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta fraude à quota de gênero na qual teriam sido beneficiados os candidatos a vereadores do Partido Republicanos– Eleições 2020)

Recorrente: Jedaías Lopes Pinho

Advogada: Dra. Joyna Marjore Lopes Pinho – OAB/MA 15.120

1ºs Recorridos: Republicanos, Maria de Fátima Assunção da Rocha, Osvaldo Rocha da Fonseca, Regilson dos Santos Damasceno

Advogados: Drs. Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Cauê Ávila Aragão – OAB/MA 12.139, Kássio Fernando Bastos dos Santos – OAB/MA 17.027

2ºs Recorridos: Kátia Alves de Almeida, José Edvan Lopes Miranda, Francisco de Assis Santos de Sousa, Vilson Ramos da Silva, Marcio Freire Machado, Marcio do Nascimento Vilar, Rosineide Ferreira da Cunha

Advogados: Drs. Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Jacqueline Cristina Vale Vasconcelos – OAB/MA 13.845

3^{os} Recorridos: José de Arimatea Oliveira do Espirito Santo, Bernardo Oliveira Araujo

Advogado: Dr. Fábio Silva Araujo – OAB/PI 4.475

5^a Recorrida: Rayssa Alves Pereira

Advogados: Drs. Antônio Diego Veras de Araujo – OAB/PI 13.711, Klailson da Costa Freitas – OAB/PI 14.836

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Processo sobrestado para a sessão do dia 5 de maio, com pedido de vista do Juiz Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, após o voto-vista da Juíza Ângela Maria Moraes Salazar, acompanhando o voto da relatora, em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, negando provimento ao recurso. Preliminar rejeitada à unanimidade na sessão do dia 19 de abril. Os demais membros da Corte aguardam o voto-vista para se manifestarem quanto ao mérito.

07. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600207-59.2020.6.10.0034 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Raimundo das Mangabeiras - 34^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Social Democrático – PSD - Eleições 2020)

Recorrente: Marlon de Sousa Moura

Advogados: Drs. Lenoir Cardoso Lima e Silva – OAB/MA 7.229, Erlren Passos Guimarães – OAB/MA 20.209, Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, mantendo a desaprovação das contas e a devolução de R\$ 1.576,02 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e dois centavos), mas cassando a multa aplicada, nos termos do voto do relator.

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0000063-47.2017.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, referente ao exercício financeiro de 2016)

Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Advogado: Dr. Wellington Ferreira de Amurim – OAB/MA 14.007

1^o Interessado: Pedro Fernandes Ribeiro

Advogado: Dr. Marco Antonio Brito Castro – OAB/MA 6.840

2^{os} Interessados: Mical Damasceno Silva, Lucas Ferreira Fontinele, Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Processo sobrestado para a sessão do dia 10 de maio, com pedido de vista do Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho, após o voto do relator, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, desaprovando as contas com a determinação de ressarcimento ao erário do valor de R\$ 262.455,19 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e dezenove centavos), bem como o recolhimento de R\$ 454,41 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) de recursos de origem não identificada e R\$ 1.936,99 (um mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), e a transferência de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a conta específica da mulher. Os demais membros acompanharam o voto do relator.

09. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – RCED N° 0600250-87.2020.6.10.0036 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Parnarama – 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Contra Expedição de Diploma (Em face dos candidatos eleitos aos cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Parnarama, por suposta inelegibilidade em razão de contas de gestão julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – Eleições 2020)

Recorrente: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 36ª Zona Eleitoral de Parnarama)

Recorridos: Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, Gilson da Silva Leite

Advogados: Drs. Márcio Venicius Silva Melo – OAB/MA 8.619-A, Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa – OAB/PI 5.446

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Revisora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Adiado pelo relator para a sessão do dia 3 de maio.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600001-39.2021.6.10.0057 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santa Inês – 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta fraude na escolha de candidatos a fim de burlar a exigência legal de cota de gêneros – Eleições 2020)

Recorrente: Victor Thagore Leite Moraes

Advogados: Drs. Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036, Samuel Jorge Arruda De Melo – OAB/MA 18.212, Hugo Maciel Silva – OAB/MA 18.865

1ºs Recorridos: Maria de Jesus Sousa Magalhaes, Aderlane Abreu Tavares, Aldoniro Carlos Alencar Muniz, Antonio Alves Barbosa Filho, Arlan Bastos, Ueldes Costa Nunes Pereira, Elisvanda Nascimento Pereira, Janio Fernando Soares Lima, Joao Bastista Santos De Melo, Maria da Paz Lima Costa, Hermando de Azevedo Silva, Celeste Helena Santana, Antonio de Jesus dos Santos

Advogados: Drs. Márcio Augusto Vasconcelos Coutinho – OAB/MA 8.131, Eduardo Silva De Oliveira – OAB/MA 19.299

2ºs Recorridos: Antonio Pereira Silva, Roney Oliveira Lima Freitas, Raimundo do Nascimento Silva, Márcio Vinicius Soares Lima

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Adiado pelo relator para a sessão do dia 10 de maio.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600676-14.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santo Amaro do Maranhão – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta fraude à quota de gênero e consequente abuso de poder – Eleições 2020)

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT

Advogados: Drs. Gabriel Oliveira Ribeiro – OAB/MA 22.075, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

1º Recorrido: Partido Social Democrático - PSD

Advogados: Drs. Natassia Silva Cruz – OAB/MA 14.377, Emanuelle de Jesus Pinto Martins – OAB/MA 9.754, Frederico de Sousa Almeida Duarte – OAB/MA 11.681, José Helias Sekeff do Lago – OAB/MA 7.744, Carlos José Luna dos Santos Pinheiro – OAB/MA 7.452, Sebastião Moreira Maranhão Neto – OAB/MA 6.297

2ºs Recorridos: Nailton Garcia de Aguiar, Eliziane Marreiros Bizerra, Maria Celia Reis da Cunha, Ezequiel Ferreira Sousa, Flavio Lisboa Silva, Isterlina Marreiros Ataíde, João Santos, Mauro Rodrigues de

Sousa, Pedro Pereira Fontinele, Francisco Ramos de Jesus Aguiar Garcia, Renato Garcia dos Santos, Valdineia Nascimento dos Santos

Advogada: Dra. Erislane Campos da Silva – OAB/MA 20.115

3º Recorrido: João da Cruz Silva Lopes

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Adiado pelo relator para a sessão do dia 10 de maio.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600431-05.2020.6.10.0096 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Governador Newton Bello - 96ª Zona Eleitoral de Zé Doca

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta prática de propaganda eleitoral irregular por meio da circulação de carro de som com *jingles* de campanha - Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “De volta ao trabalho”

Advogados: Drs. Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Pedro Carvalho Chagas – OAB/MA 14.393, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878

1º Recorrido: Roberto Silva Araujo

Advogados: Drs. Wesly Hanani Sousa Santos Chagas – OAB/MA 13.959, Isabela de Azevedo França Pereira – OAB/MA 21.727, Juliana Souza Reis – OAB/MA 21.111, Pedro Durans Braid Ribeiro – OAB/MA 10.255

2º Recorrido: Coligação “O Trabalho não pode parar”

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

13. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600377-50.2020.6.10.0060 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Fortuna – 60ª Zona Eleitoral de São Domingos do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do acórdão *id.* 17855152, em ação de investigação judicial eleitoral por suposta prática de abuso de poder político e captação ilícita de sufrágio - Eleições de 2020)

Embargante: Coligação “O Povo quer o novo”

Advogados Drs. Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Flávio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582

Embargados: Sebastião Pereira da Costa Neto, Francisca Alves dos Reis

Advogados: Drs. Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Tayane Martins Almeida Oliveira – OAB/MA 12.446, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.

14. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600379-20.2020.6.10.0060 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Fortuna – 60ª Zona Eleitoral de São Domingos do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do acórdão ID 17853412, em ação de investigação judicial eleitoral por suposto abuso de poder político, mediante prática de conduta vedada em período eleitoral – Eleições 2020)

Embargante: Coligação “O Povo quer o novo”

Advogados: Drs. Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Flavio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352

Embargados: Sebastião Pereira da Costa Neto, Francisca Alves dos Reis

Advogados: Drs. Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Tayane Martins Almeida Oliveira – OAB/MA 12.446, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jeronimo Leite – OAB/MA 5.991

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600240-02.2020.6.10.0082 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Estreito - 82ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Democratas – DEM - Eleições 2020)

Recorrente: Evano Neves Pereira

Advogado: Dr. Felipe de Andrade e Silva – OAB/MA 13.617-A

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600412-66.2020.6.10.0009 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Pedreiras - 9ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Podemos – Pode - Eleições 2020)

Recorrente: Maria Rosenilda Santos Oliveira

Advogada: Dra. Annabel Gonçalves Barros Costa – OAB/MA 8.939

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Relator substituto: Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600435-10.2020.6.10.0042 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Chapadinha - 42ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Social Liberal – PSL - Eleições 2020)

Recorrente: Caroliny Oliveira Garreto

Advogado: Dr. Cláudio Anax Rodrigues Pereira – OAB/MA 19.621

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Relator substituto: Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600439-60.2020.6.10.0070 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santa Luzia - 70ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Comunista do Brasil – PC do B - Eleições 2020)

Recorrente: Antonio Sousa Santos

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Relator substituto: Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e trinta e três minutos. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/05/2022, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 03/05/2022, às 09:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 03/05/2022, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 03/05/2022, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 03/05/2022, às 21:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/05/2022, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/05/2022, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**,



em 06/05/2022, às 19:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO XAVIER GUILHON FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/06/2022, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/06/2022, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1610117** e o código CRC **45678047**.

0004512-57.2022.6.27.8000	1610117v2
---------------------------	-----------